



## PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS: CONSOLIDAÇÃO, SUPRESSÃO E IMPLICAÇÕES SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

Josefa Adriana Cavalcante Ferro  
Universidade Federal de Sergipe – UFS (Brasil)  
Endereço eletrônico: josefaadriana40@gmail.com

Sônia de Souza Mendonça Menezes  
Universidade Federal de Sergipe – UFS (Brasil)  
Endereço eletrônico: soniamendoncamenezes@gmail.com

2601

### INTRODUÇÃO

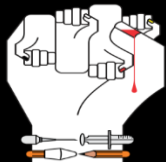
O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)<sup>1</sup> é uma política pública que teve seu nascedouro em 2003, instituída pelo artigo 19 da Lei 10.696/2003, desenvolvido com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA<sup>2</sup> (BRASIL, 2003). O programa concretiza as reivindicações e lutas organizadas pelos movimentos sociais em defesa da comercialização dos alimentos cultivados pela agricultura familiar camponesa e da promoção da segurança alimentar e nutricional (PORTO E GRISA, 2021).

Com quase 20 anos, o PAA foi um importante programa que contribuiu para fortalecer o sistema agroalimentar com ações vinculadas às dimensões da segurança alimentar e nutricional, da produção até o consumo de alimentos. As contribuições do programa repercutiram nas comunidades rurais, sobretudo para as instituições sociais, além de homens e mulheres em situação de vulnerabilidade social foram beneficiados com os alimentos adquiridos, em quantidade e diversidade.

Diante da relevância desta política pública, para os agricultores familiares camponeses e seus beneficiários, esta pesquisa tem como objetivo analisar a importância do PAA e as implicações sociais provocados com a supressão desta política pública, no município de Palmeira dos Índios/AL.

<sup>1</sup>O referido programa foi substituído pelo Programa Alimenta Brasil, criado pelo Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

<sup>2</sup> O orçamento do Programa Alimenta Brasil é composto por recursos do Ministério da Cidadania, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais órgãos públicos que façam uso da modalidade Compra Institucional.



O referido município está localizado na Região Imediata de Palmeira dos Índios, conta com uma população total de 70.368 habitantes, deste universo 51.610 residem na área urbana e 18.758 habitam na área rural (IBGE, 2010). Os dados do censo agropecuário aponta que há no município 3.492 estabelecimentos agropecuários, sendo 303 estabelecimentos não relacionados a agricultura familiar e 2.689 pertencentes a agricultura familiar camponesa (IBGE, 2017).

## METODOLOGIA

Para a pesquisa, apoiamo-nos nas bases bibliográficas que dialogam com a temática, das quais podemos ressaltar: Brasil (2003), Porto e Grisa (2021), Grisa e Niederle (2020), IBGE (2010, 2017) que discorrem sobre a legislação, compras públicas e fortalecimento da agricultura familiar. Gomes (2015), Thompson (1993), trazem contribuições sobre conflitos de interesses presentes nas esferas públicas e privadas. Também foi realizado trabalho de campo, com entrevistas a agricultores familiares camponeses, beneficiário, representantes das Secretarias de Agricultura e Assistência Social e o acompanhamento desde a entrega dos alimentos à distribuição nas comunidades em vulnerabilidade social. Neste contexto, a pesquisa discorre sobre produção, distribuição de alimentos, benefícios e os desafios com a supressão desta política pública.

## PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Concebido como uma ação estruturante, o mercado institucional do PAA foi instituído para garantir a comercialização dos alimentos da agricultura familiar camponesa e proporcionar o acesso a alimentação para a população em situação de vulnerabilidade social. Diante disto, o PAA foi um instrumento que contribuiu para a regulação de mercados locais e regionais, para afirmar o alimento enquanto direito humano e não como mercadoria, como garantia da segurança alimentar e nutricional.

Com esta finalidade, desde os idos de 2006, o município de Palmeira dos Índios/AL participou do PAA e propôs ao agricultor familiar camponês estímulo à produção de alimentos tanto para o autoconsumo quanto para o mercado institucional com o intuito de proporcionar a geração de renda. A operacionalização do programa



ocorreu através da modalidade: “compra da agricultura familiar com doação simultânea” (BRASIL, 2012).

Neste contexto, sublinha-se o último o PAA, em 2020, após a solicitação via ofício de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) que iria beneficiar 200 agricultores familiares camponeses e 35.000 pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, a proposta aprovada para o município constituiu recurso inferior ao valor solicitado e totalizou o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), encaminhado no mês de setembro, em pleno período da pandemia do COVID-19 (SEMAGRI). A redução dos recursos disponibilizados para a aquisição de alimentos fragilizou a agricultura familiar camponesa e prejudicou ainda mais a população que se beneficiaria do citado programa.

Os envolvidos já percebiam o enfraquecimento do PAA na agenda do Governo Federal, com a ausência de priorização desta política pública para combater a fome e a insegurança alimentar e nutricional crescente no país. Essa discussão a respeito da relevância do PAA no combate à insegurança alimentar foi evidenciada nos escritos de Grisa e Niederle (2020) que asseveraram: “as medidas para enfrentar o problema envolve vários atores [...] já existem alguns mecanismos institucionais que estão sendo utilizados e devem ser potencializados, como o PAA”. No entanto, o que ocorreu foi o enfraquecimento desta política pública, com retrocessos que representaram uma inflexão nas consecuições alcançadas. Assim, desde dezembro de 2021 o PAA, passou a fazer parte do passado histórico das políticas públicas do Brasil.

A efetivação da última edição do PAA no município em tela transcorreu com morosidade desde o processo burocrático à distribuição dos alimentos para as famílias que se encontravam [e se encontram] em situação de vulnerabilidade social. Destaca-se o maior entrave por parte do órgão executor, com as constantes mudanças de Secretários e interesses políticos partidários, “*foram nove meses para a comida chegar na mesa das pessoas com fome, a gente fica angustiado, mais tem muito interesse individual*”(Entrevistado 01). Esta narrativa “justifica” a causa da delonga em executar o programa, a qual refletiu na vida dos agricultores familiares camponeses e das pessoas beneficiadas com os alimentos comprados pelo PAA.

No cerne desta tessitura estão implícitos os conflitos de interesses neste instrumento relevante à segurança alimentar e nutricional. Ressaltam-se os estudos de Thompson (1993), no campo financeiro e Gomes (2015), no âmbito da alimentação e nutrição, que vêm contribuir neste cenário com a identificação de conflitos secundários



que são preponderantes aos interesses primários: comprar os alimentos e distribuir para as populações vulneráveis. A narrativa do entrevistado 2 robustece a discussão “*a gente vai direto na Secretaria perguntar quando vão comprar nossos produtos, eles dizem logo: assim que Brasília autorizar*”.

A postergação para a efetivação da aquisição dos alimentos, em um período pandêmico, em que se ampliou o número de desempregados, filhos sem a alimentação escolar, as adversidades da COVID-19, dentre outras situações, repercutiam na necessidade por alimentação pela população em vulnerabilidade social. Em uma das narrativas, afirmou-se: “*não tenho dinheiro, quando arrumo dá pra comprar miojo, mata a fome dos meninos*”(Entrevistada 3), este relato refletiu e reflete a realidade, e assim, o consumo dos ultraprocessados ocupam diariamente as refeições.

Enquanto isso, nas roças encontravam-se os alimentos que poderiam estar na mesa das famílias, como acrescenta Belik e Domine (2012, p.63) “os agricultores que participam do PAA preocupam-se mais com a qualidade e segurança de seus produtos devido à sua estreita relação com os consumidores”. As constatações dos autores são verificadas nas áreas de plantios, uma vez que, os agricultores familiares camponeses têm o conhecimento de quem vai receber a sua produção, porém, a longa espera pela materialização do PAA, acarretou desestímulo aos produtores e a falta de perspectiva para os beneficiários.

Percebeu-se durante este processo o fortalecimento da postura política do Governo Federal em suprimir o PAA, desde a ausência do programa na agenda oficial à redução dos recursos destinados a aquisição de alimentos, resultou em perdas de alimentos e impacto na geração de renda. A situação do agricultor familiar camponês reflete nesta narrativa “*a gente trabalha duro, de madrugada a de noite, [...] porque a gente sabe que o PAA é dinheiro na conta, ninguém pega nele [...] essa demora toda, nós só teve [sic] prejuízo e o povo passando fome*” (Entrevistado 4).

A narrativa aponta para a desarticulação de uma política pública que reverberou por quase duas décadas com potencialidades para o agricultor familiar camponês e benefícios às instituições/pessoas em vulnerabilidade social. Com a supressão desta política pública e a introdução do Programa Alimenta Brasil, é incerto a efetivação de um programa que “nasce” para substituir o PAA, um Programa consolidado e com diretrizes pertinentes ao fortalecimento da agricultura familiar camponesa, combate à fome e à insegurança alimentar e nutricional.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mercado institucional do PAA, representou um relevante instrumento de fortalecimento da produção na área rural, reduziu as distâncias entre agricultor e consumidor, valorizou a produção local e proporcionou segurança quanto ao pagamento realizado diretamente aos grupos familiares camponeses. No entanto, a descontinuidade do programa desarticulou os agricultores e a população em vulnerabilidade social, provocou o crescimento da fome e da insegurança alimentar e nutricional. Ainda há muitos desafios a serem superados, para que as políticas públicas atendam às necessidades alimentares dos grupos em situação de vulnerabilidade social no município de Palmeira dos Índios/AL.

2605

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Pública. Agricultura Familiar Camponesa. Vulnerabilidade Social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Programa de Aquisição de Alimentos**. 2003. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 08 de maio de 2022.

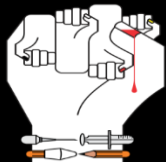
BELIK, W.; DOMENE, S.M.A. **Experiências de programas combinados de alimentação escolar e desenvolvimento local em São Paulo-Brasil**. Agroalimentaria, v. 18, n. 34, p. 57-72, 2012.

GOMES, F.S. **Conflito de interesses em alimentação e nutrição**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 31, n. 10, p. 2039-2046, Out. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Y5SLVVpZ439kD48wXNPd3ZS/?lang=pt>. Acesso em: 09 de maio de 2022.

GRISA, Catia; NIEDERLE, Paulo. **É urgente inovar nas políticas alimentares fortalecendo a agricultura familiar**. Porto Alegre: Jornal Sul21, 2020. Disponível em: <https://sul21.com.br/opiniaio/2020/05/e-urgente-inovar-nas-politicas-alimentares-fortalecendo-a-agricultura-familiar-por-catia-grisa-e-paulo-niederle/>. Acesso em 09 de maio de 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário - 2017**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6780#resultado>. Acesso em 30 de junho de 2021.

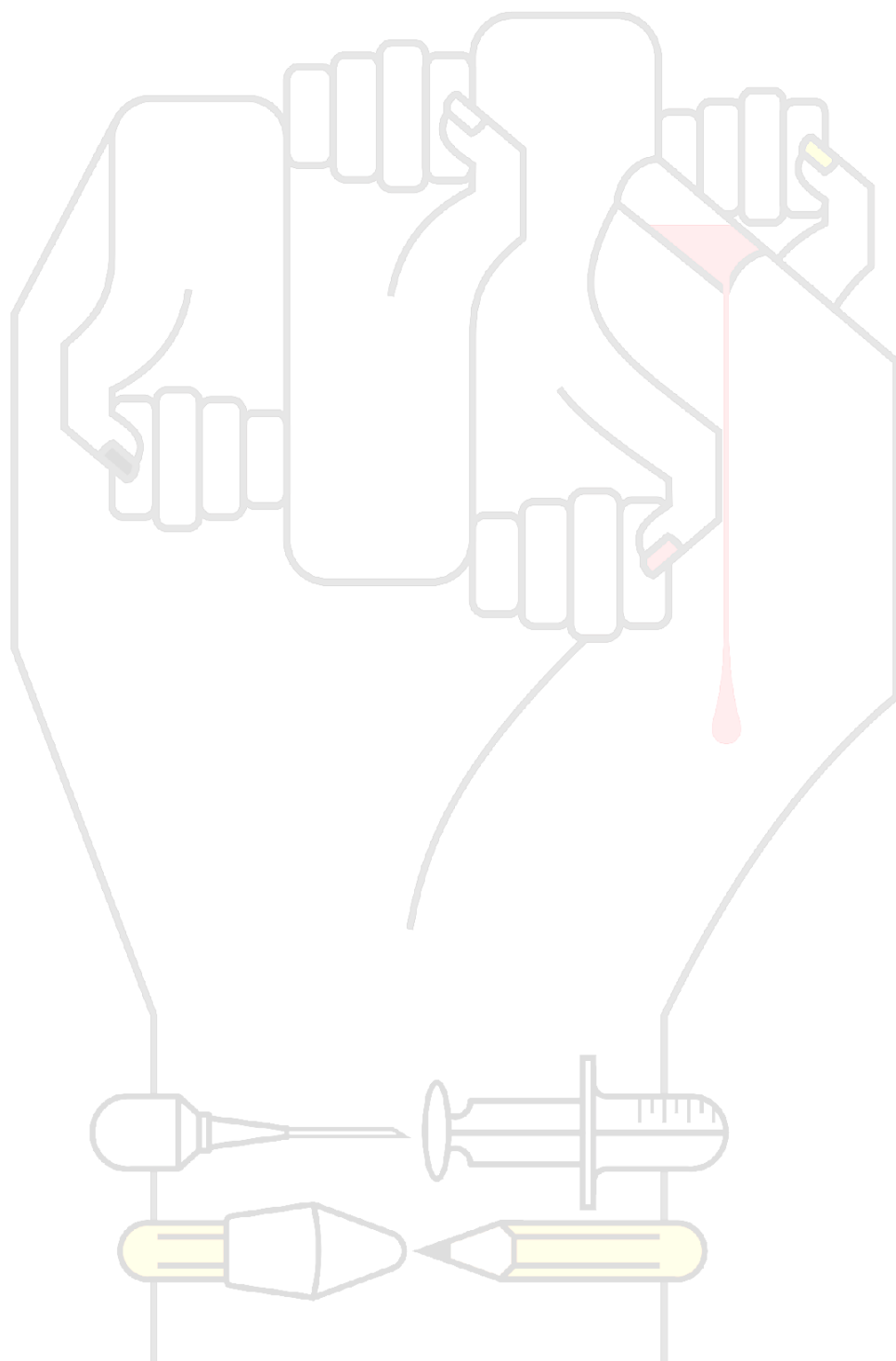
\_\_\_\_\_. **Cidades**. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al/palmeira-dos-indios.html>. Acesso em 23 de junho de 2021.



PORTO, Sílvio; GRISA, Catia. **Compras públicas de alimentos.** In: Dicionário de Agroecologia e Educação. Alexandre Pessoa Dias [et al.]. 1ª ed., São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021.

Thompson DF. **Understanding financial conflicts of interest.** New Engl J Med. 1993;329(8):573-6. Disponível em: <http://interessenkonflikte.de/x1993Thompson.pdf>. Acesso em 08 de maio de 2022.

2606



Realização:



Apoio:

